



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 09/2019

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 11 de outubro de 2019. Márcio Augusto Araújo Lima - Prefeito

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

Pregão Presencial 09/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

**6.1 Fornecedoras Registradas:** **INSTRUMENTAL TECH EIRELI**, CNPJ **32.024.224/0001-20**, valor global registrado R\$13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais), **NPR COMÉRCIO EIRELI ME**, com CNPJ: **11.449.049/0001-42**, valor global registrado R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **26.889.181/0001-42**, valor global registrado R\$ 12.924,00 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais), **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ **24.564.626/0001-99**, valor global registrado R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais), **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, CNPJ **31.157.789/0001-12**, valor global registrado R\$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais).

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL, para complemento da Emenda Parlamentar 09664.964000/1170-07.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto Araújo Lima, Carlos Eduardo Pimentel Martiniano, Italo José Santos Souza, Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Givaldo Vieira de Santana e Jorge Luiz de Gusmão Buarque.